



ORDEM DE SERVIÇO 35/2026

O PREFEITO MUNICIPAL DE SALTO DO JACUÍ, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, resolve:

- D E T E R M I N A R -

Que a Empresa **CONSTRUTORA BERTOLIN LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 15.823.680/0001-10, inicie na data de **31 DE AGOSTO**, a execução de serviços de reforma e adequação de edifício para implantação de ecoponto de resíduos urbanos em regime de empreitada global- conforme projeto, planilha orçamentária, memorial descritivo e demais anexos **concorrência eletrônica nº 013/2026 e contrato nº 258/2026**.

Salto do Jacuí, 26 de agosto de 2026.


Ronaldo Olímpio Pereira de Moraes
Prefeito Municipal

Cumpra-se
Em 26.08.2026.